São Paulo

DATA MERCANTIL

R$ 2,50

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Edição N º 1087

datamercantil.com.br

Dólar fecha em queda e Bolsa avança em mais um dia de retomada nos mercados globais

O dólar fechou em queda de 0,60% nesta quarta-feira (7), aos R$ 5,624. Os investidores deixaram de lado os temores de uma recessão nos Estados Unidos e voltaram a buscar ativos de maior risco, provocando uma recuperação dos mercados globais.

Já a Bolsa brasileira teve alta firme de 0,99%, aos 127.513 pontos. A ata do Copom (Comitê de Política Monetária), divulgada na manhã de terça, ainda seguiu no radar, bem como uma série de balanços corporativos relevantes para a cena doméstica.

Os mercados globais continuaram o movimento de retomada nesta quarta-feira, após índices acionários e moedas emergentes derreterem na segunda-feira com temores de recessão nos Estados Unidos.

Dados recentes da atividade de serviços norte-americana e falas de autoridades do Fed (Federal Reserve, o banco central dos EUA) afastaram a percepção de que a maior economia do mundo estava em processo de desaceleração acentuado, estimulando o retorno a ativos de risco.

"Desde ontem, já vemos uma recuperação no Ibovespa após a queda mais acentuada de segunda-feira. O impacto aqui, no entanto, foi mais brando do que no exterior -o que faz sentido pensando no investidor estrangeiro, que já está com saldo negativo de saída da Bolsa no ano e tem voltado a se posicionar aqui desde as últimas semanas de junho", avalia Jaqueline Kist, especialista em mercado de capitais e sócia da Matriz Capital.

"Do ponto de vista macro, nossa Bolsa passa a ter mais atratividade pelas relações de preço e lucro. Vemos os preços ainda muito comprimidos, especialmente pela saída massiva do capital estrangeiro no ano, enquanto os resultados dos balanços continuam apresentando fundamentos sólidos, o que explica a 'virada' do investidor estrangeiro nessas últimas semanas."

Notícias do Japão também deram fôlego à procura por ativos de maior risco. O vice-presidente do banco central japonês, Shinichi Uchida, afirmou que a autoridade monetária não irá elevar os juros enquanto os mercados estiverem instáveis.

Folhapress

Economia

Brasil precisa consolidar credibilidade fiscal, diz economista-chefe do BTG

Página - 03

Poupança tem saída líquida de R$ 908,6 milhões em julho

Página - 03

Receita diz que taxação dos atletas de Paris-2024 segue regra aplicada a todos os trabalhadores

Página - 05

Fundos de pensão pedem mudanças para voltar a FIPs e veem Bolsa barata, mas ainda incerta

Página - 05

Política

Governo Lula prevê cortar 11 a cada 100 benefícios em pente-fino do BPC

Página - 04

Datena candidato surpreende adversários, mira Nunes e disputa votos com Boulos

Página - 04

No Mundo

Ucrânia surpreende com ataque contra sul da Rússia

A Ucrânia surpreendeu a Rússia com novos ataques contra a região de Kursk, no sul do país de Vladimir Putin, levando Moscou a mobilizar reservas e determinar a retirada de civis de vilas próximas à fronteira entre os países rivais.

A ação é uma tentativa de Kiev de desviar atenção e recursos dos russos, que ameaçam romper defesas ucranianas na região de Donetsk, no leste do país 1 das 4 que Putin anexou ilegalmente em 2022, depois da invasão do vizinho, cujo controle foi colocado pelo presidente russo como uma das condições para negociar a paz.

Por ora é incerto o resultado da iniciativa do governo de Volodimir Zelenski, que já havia visto suas forças se exaurirem devido a uma nova frente aberta pela Rússia no norte do país, em maio. Aquela ofensiva foi contida, ainda que siga em curso, mas às custas de mão de obra e equipamento de outras partes dos 1.000 km de linhas de batalha.

Do ponto de vista de propaganda, é um gol de Zelenski, que precisa mostrar ao mundo que ainda tem condições de guerrear além dos ataques pontuais com armas de precisão ocidentais contra a Frota do Mar Negro na Crimeia ou o emprego de drones contra alvos na Rússia.

Um espectador potencial é Donald Trump, o republicano que pode voltar à Casa Branca na eleição de novembro e já disse que quer acabar com a guerra "em um dia", sugerindo concessões territoriais a serem feitas por Kiev.

Vídeos percorrem a internet russa com cenas de caminhões incendiados e até aviões de ataque sobrevoando áreas em combate. Os ataques começaram na terça (6), e foram inicialmente repelidos, segundo o Ministério da Defesa da Rússia e observadores do país.

Igor Gielow/Folhapress

Como a troca de líder do Hamas pode afetar o acordo de cessar-fogo?

O Hamas nomeou Yahya Sinwar – o líder do grupo em Gaza e um dos planejadores do ataque terrorista de 7 de outubro contra Israel – como o novo chefe do seu gabinete político, após o assassinato de Ismail Haniyeh na semana passada.

Israel acusou publicamente Sinwar de ser o "cérebro" por trás do ataque do Hamas – embora os especialistas digam que ele é provavelmente um entre vários – tornando-o um dos principais alvos da sua guerra em Gaza.

Ele permaneceu foragido no vasto labirinto de túneis escavados sob Gaza, movendo-se frequentemente e possivelmente cercado por reféns como escudos humanos, acreditam as autoridades americanas. Sinwar não é visto em público desde 7 de outubro.A medida consolida o Hamas sob Sinwar, uma das figuras mais poderosas do grupo. Sinwar é visto como um linha-dura e a sua nomeação lança ainda mais incerteza sobre as negociações de trégua já abaladas pelo assassinato de Haniyeh.

Num comunicado divulgado na terça-feira (6), o grupo anunciou "a escolha do comandante Yahya Sinwar como chefe do gabinete político do movimento, como sucessor do líder martirizado Ismail Haniyeh, que Deus tenha misericórdia dele".

O antecessor de Sinwar, Haniyeh, foi assassinado em Teerã na semana passada, levantando receios de que o conflito de Israel com o Hamas e os seus aliados possa evoluir para uma guerra ampla no Oriente Médio. Embora o governo iraniano e o Hamas afirmem que Israel executou o assassinato, Israel não confirmou nem negou o seu envolvimento.

Em resposta à escolha de Sinwar, o porta-voz das Forças de Defesa de Israel (FDI), Daniel Hagari, disse à rede saudita Al Arabiya: "Há apenas um lugar que estamos designando para Yahya Sinwar, e é ao lado de Mohammed Deif e de todos os outros terroristas responsáveis por 7 de outubro [ataques]. É o único lugar que estamos preparando e designando para ele."

CNN

Boric se diz convencido de fraude na Venezuela e não reconhece reeleição de Maduro

O presidente do Chile, Gabriel Boric, subiu o tom contra o regime de Nicolás Maduro na Venezuela nesta quarta-feira (7) um dia depois da saída de Santiago do presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que minimizou a crise eleitoral em Caracas ao afirmar que não havia "nada de anormal" no pleito, altamente contestado.

A jornalistas, Boric afirmou não reconhecer a reeleição do ditador, confirmada pelo órgão eleitoral do país na semana passada. E disse não ter dúvidas de que a demora de Caracas para levar a público as atas das eleições presidenciais do último dia 28 tem como objetivo fraudar o pleito. "Do contrário, teriam divulgado as famosas atas. Por que não as divulgaram? Se tivessem vencido, certamente teriam feito isso", declarou o líder em frente ao Palácio de La Moneda.

"Quero ser claro: o Chile não reconhece a vitória autoproclamada de Maduro. Não confiamos, além disso, na independência e na imparcialidade das instituições eleitorais da Venezuela. O que defendemos como país é que não validaremos resultados que não tenham sido verificados por órgãos internacionais independentes do regime", completou.A publicação das atas eleitorais, que permitem cruzar o total de votos computados e a quantidade de votos que cada candidato recebeu em uma determinada mesa, é parte do rito eleitoral venezuelano. Maduro a princípio creditou a demora para divulgá-las a um suposto ataque hacker ao sistema do CNE (Conselho Nacional Eleitoral), controlado pelo chavismo. Quando a contagem de votos enfim chegou ao fim, no entanto, o órgão eleitoral não divulgou as atas. No início desta semana, ele afirmou que entregou os documentos ao TSJ (Tribunal Supremo de Justiça) para certificação mas, assim como o CNE, também o TSJ é alinhado ao regime.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária *Fazemos parte da*

Brasil precisa consolidar credibilidade fiscal, diz economista-chefe do BTG

O economista-chefe do BTG Pactual, Mansueto Almeida, disse nesta quarta-feira (7) que a credibilidade fiscal do país torna os processos mais fáceis no campo econômico. Para ele, a gestão atual ainda precisa consolidar essa credibilidade no acerto das contas públicas.

"A credibilidade do plano fiscal é muito, muito importante, porque ajuda a reduzir a taxa de juros de longo prazo", disse durante evento da agência de classificação de risco Moody's, em São Paulo.

O economista do BTG disse enxergar um compromisso do governo com o cumprimento das metas para o resultado primário, mas afirmou que a questão fiscal está em dúvida atualmente.

"Hoje em dia os mercados continuam a levantar a questão se o governo fará ou não tudo o que for necessário para cumprir as regras [fiscais], ou se o governo irá ou não alterar as regras no próximo ano, por exemplo. E é por isso que a taxa de juros real de longo prazo no Brasil hoje está em torno de 6%. É muito, muito alta", afirmou. Para Almeida, essas questões se somam e estão conectados a outras, como o patamar da taxa básica de juros, a expectativa de pressão inflacionária, além de incertezas quanto à próxima gestão do Banco Central a partir de janeiro de 2025, quando ocorre a troca de presidente da autarquia.

A equipe econômica do governo Lula vem defendendo antecipar a indicação para reduzir o custo dessa transição.

O economista disse que não tem preocupação quanto à sucessão por acreditar que a instituição tem credibilidade e um bom corpo técnico, o que se somaria ao fato de o BC ter garantido sua autonomia.

"O nome de quem vai substituir Roberto Campos [Neto, atual presidente do BC] importa, mas minha convicção é que é uma instituição que dá credibilidade, e eles vão entregar o que precisa ser entregue", disse.

Almeida lembrou que o Brasil aprovou importantes reformas nos últimos anos, inclusive a própria autonomia do Banco Central, mas voltou a dizer que a ainda falta a consolidação da credibilidade da política fiscal.

Stéfanie Rigamonti/Folhapress

SP: Procon constata diferença de 450% nos preços das churrascarias

Pesquisa feita pelo Procon de São Paulo e divulgada nesta quarta-feira (07), sobre os preços de produtos e serviços bastante demandados por conta do Dia dos Pais, a ser comemorado no próximo domingo, sugere que os consumidores devem pesquisar para desembolsar um valor justo na hora de comprar um presente ou escolher um local para o almoço em família. Pela primeira vez, o Procon comparou in loco os preços dos almoços pelo sistema de rodízio nas churrascarias paulistanas, e constatou que os preços variaram até 450%.

A coleta de dados foi realizada entre os dias 23 e 30 de julho e o Procon estabeleceu três categorias: produtos eletrônicos, perfumes masculinos e churrascarias.

No caso dos produtos eletrônicos, 46 itens entre eles smartphones, notebooks e smartwatches comercializados pelo Carrefour, Casas Bahia, Extra, Magazine Luiza, Ponto Frio e Amazon tiveram diferenças de preços de 32,58% para smartphones e de 41,15% para notebooks. A maior diferença de preço praticado foi entre os smartwatches, de 92,68%. Um aparelho da marca Xaomi modelo Redmi Watch 4 na cor preta, custava em um estabelecimento R$ 949,99 e, em outro, R$ 493,05.

Quanto aos perfumes, 23 itens de diferentes marcas foram pesquisados e tiveram os preços comparados nas vendas dos sites Beleza na Web, Época Cosméticos, Lojas Renner, Sephora e Zattini. A maior diferença de preço encontrada foi de 83,41% para o perfume da marca Calvin Klein, Ck In2U Masculino Eau de Toilette, de 100 ml, por R$ 429,00 num estabelecimento e por R$ 233,90 em outro.

Como em muitas cidades, as famílias paulistanas também costumam escolher as churrascarias para reunir a família para comemorar o Dia dos Pais e, por isso, o Procon inovou ao incluir os preços dos rodízios em sua pesquisa.

ABR

Poupança tem saída líquida de R$ 908,6 milhões em julho

O saldo da aplicação na caderneta de poupança caiu, com o registro de mais saques do que depósitos no mês de julho. As saídas superaram as entradas em R$ 908,6 milhões, de acordo com relatório divulgado nesta quarta-feira (7) pelo Banco Central (BC).

Em junho, foram aplicados R$ 370,3 bilhões, contra saques de R$ 371,2 bilhões. Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R$ 5,4 bilhões. O saldo da poupança é de pouco mais de R$ 1 trilhão.

O resultado negativo de julho contrasta com o do mês anterior, quando houve entrada líquida de R$ 12,8 bilhões na caderneta. Já em relação a julho do ano passado, houve melhora. Naquele mês de 2023, os brasileiros sacaram R$ 3,6 bilhões a mais do que depositaram na poupança.

No acumulado do ano, a caderneta tem resgate líquido de R$ 3,7 bilhões.

Diante do alto endividamento da população, em 2023 a caderneta de poupança teve saída líquida de R$ 87,8 bilhões. O resultado foi menor do que o registrado em 2022, quando a fuga líquida foi recorde, de R$ 103,2 bilhões, em um cenário de inflação e endividamento altos.

Os saques na poupança se dão porque a manutenção da Selic – a taxa básica de juros – em alta estimula a aplicação em investimentos com melhor desempenho. De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom do BC elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete reuniões seguidas do Copom. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic, em uma sequência de sete reduções, de agosto de 2023 a maio de 2024. Desde então, nas duas últimas reuniões, o colegiado decidiu pela manutenção da Selic em 10,5% ao ano e já avalia a possibilidade de subir novamente os juros.

Andreia Verdélio/ABR

Política

Governo Lula prevê cortar 11 a cada 100 benefícios em pente-fino do BPC

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prevê o cancelamento de 670,4 mil benefícios do BPC (Benefício de Prestação Continuada) em 2025, o que renderia uma economia de R$ 6,6 bilhões em despesas, segundo documento obtido pela Folha.

A projeção considera uma taxa de cessação de 11,25%. Em outras palavras, a cada grupo de 100 beneficiários da política, 11 deles terão os repasses encerrados, segundo projeção do Executivo.

Ainda assim, a despesa com o benefício tende a ficar em R$ 112,8 bilhões no ano que vem, chegando a R$ 140,8 bilhões em 2028, puxada pela valorização do salário mínimo e pelo aumento no número de beneficiários ao longo dos anos apesar do esforço de revisão.

Sem o pente-fino, o quadro seria ainda mais dramático: as despesas com a política chegariam a R$ 119,4 bilhões em 2025 e alcançariam R$ 155,1 bilhões em 2028.

Os cálculos foram elaborados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e vão subsidiar a elaboração da proposta de Orçamento de 2025.

Os números constam em nota técnica enviada ao Ministério do Planejamento e Orçamento junto com a revisão das despesas deste ano, feita para o relatório de avaliação do 3º bimestre. O documento foi obtido pela reportagem após pedido com base na Lei de Acesso à Informação.

O pente-fino no BPC é uma das principais apostas da equipe econômica para alcançar o corte de R$ 25,9 bilhões em despesas obrigatórias prometido pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) e avalizado por Lula para fechar as contas de 2025.

A medida integra a agenda de revisão de gastos encampada também pela ministra Simone Tebet (Planejamento).

Ela prometeu detalhar as novas ações, bem como os resultados que teriam sido alcançados já neste ano o governo conta com uma economia de R$ 9 bilhões na Previdência Social e no seguro rural do Proagro para não extrapolar o limite de despesas. Até agora, porém, não houve qualquer anúncio oficial.

Idiana Tomazelli/Folhapress

Alcolumbre acelera PEC da Anistia após Pacheco negar pressa no Senado

O senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) anunciou que vai retomar a discussão sobre a PEC da Anistia na próxima quarta-feira (14).

"Essa matéria estará na pauta da próxima quarta-feira para deliberação da comissão e eu vou apesentar pessoalmente um requerimento de urgência para que a gente possa, na própria quarta levar essa matéria para o plenário", afirmou.

O senador pretende pedir ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) -que era contra uma deliberação às pressas- que a votação seja feita no mesmo dia, em dois turnos.

A Proposta de Emenda à Constituição trata do descumprimento das cotas raciais nas últimas eleições e beneficia partidos, isentando-os de penalidades na Justiça Eleitoral.

Em julho deste ano, Pacheco afirmou que não haveria açodamento para votar o tema na Casa, durante uma sabatina na ESPM (Escola Superior de Propaganda e Marketing), em São Paulo.

Pacheco se posicionou a favor das cotas raciais e contra a PEC da Anistia, em um primeiro momento.

"O que se argumenta é que o TSE [Tribunal Superior Eleitoral] fez algumas mudanças no decorrer das últimas eleições e que isso gerou distorções ao longo do tempo", afirmou ele na ocasião.

Em sua fala, Alcolumbre disse ainda que a pauta é uma demanda de todos os partidos políticos e que se cria uma "polêmica muito fácil" acerca da política e dos processos eleitorais no país.

"Todo mundo se acha no direito de ofender qualquer tema que seja relacionado a uma reforma eleitoral, a uma proposta de emenda constitucional. E eu entendi a solicitação dos partidos", diz ainda.

O senador afirmou ter se comprometido antes do recesso parlamentar em não colocar extrapauta neste item, ou seja, sobrepor outros temas na sessão. Ele alegou também que a urgência de votação se deve à necessidade de regularizar a situação dos partidos políticos no Brasil com a aproximação das eleições municipais.

Mariana Brasil/Folhapress

Datena candidato surpreende adversários, mira Nunes e disputa votos com Boulos

Surpresa para as campanhas adversárias, a consolidação de José Luiz Datena (PSDB) na eleição para a Prefeitura de São Paulo amplia a munição retórica contra o prefeito Ricardo Nunes (MDB) e a disputa por votos com Guilherme Boulos (PSOL) entre os pobres.

Na mais recente pesquisa Quaest, os três aparecem embolados na liderança -20% para Nunes e 19% para Boulos e Datena--, o que bagunçou um cenário antes mais ou menos consolidado em que o prefeito e o deputado do PSOL se enfrentariam no segundo turno.

Entre aliados de Nunes, a aposta ainda é que o segundo turno deve opor o prefeito a Boulos, mesmo que o caminho, no primeiro turno, tenha ficado mais complicado. Se passar pela primeira etapa, deixando não só Datena como Pablo Marçal (PRTB) para trás, a leitura é a de que Nunes é favorito contra Boulos.

Já a pré-campanha do PSOL, como mostrou a coluna Painel, passou a considerar um segundo turno entre Boulos e Datena, seguindo a avaliação de que o eleitorado do apresentador tende à direita e, por isso, ele pode tomar o lugar do prefeito.

Na última pesquisa Datafolha, na simulação de segundo turno entre Nunes e Boulos, aqueles que declararam voto em Datena se dividiam com 52% para o emedebista e 33% para o deputado do PSOL.

Aliados de Datena, porém, ponderam que o apresentador tende a atrapalhar o crescimento que a campanha de Boulos espera ter entre a população de baixa renda quando ficar clara a associação entre o deputado do PSOL e o presidente Lula (PT).

Na Quaest, o tucano aparece com 28% das intenções de voto entre os que recebem até dois salários mínimos, à frente de Nunes (21%) e Boulos (13%).

Por outro lado, a convenção do PSDB, no último dia 27, deu mostras de como Datena pode afetar também a campanha de Nunes, que foi o principal alvo do tucano.

Carolina Linhares/Folhapress

Receita diz que taxação dos atletas de Paris-2024 segue regra aplicada a todos os trabalhadores

A Receita Federal afirmou em suas redes sociais nesta quarta (7) que a tributação dos prêmios em dinheiro dos atletas das Olimpíadas de Paris segue a mesma norma aplicável a todos os trabalhadores brasileiros e que o órgão não pode liberar esse pagamento, pois isso somente poderia ser feito por meio de lei aprovada pelo Congresso Nacional.

Atualmente, a Câmara dos Deputados tem uma proposta para isentar os pagamentos feitos pelo COB (Comitê Olímpico do Brasil). Os parlamentares voltam do recesso na próxima segunda-feira (12), e o projeto conta com pedido de urgência para votação.

As remunerações pagas pelo comitê, por federações esportivas, clubes, empresas e outros patrocinadores são tributadas "como qualquer outra remuneração de qualquer outro(a) profissional, desde que seja um valor superior ao da faixa de isenção do Imposto de Renda (hoje em dois salários mínimos)", disse o órgão, em nota.

Os atletas olímpicos do Brasil estão livres do pagamento de tributos sobre as medalhas trazidas das Olimpíadas de Paris.

A Receita veio a público depois da polêmica sobre a taxação dos atletas olímpicos no seu retorno ao Brasil. Usuários das redes sociais repercutiram o valor que a maior medalhista olímpica brasileira, Rebeca Andrade, pagaria em impostos sob o prêmio de R$ 826 mil pela medalha de ouro, duas pratas e um bronze por equipes em Paris-2024.

A tributação sobre uma única medalha de ouro no Brasil teria alíquota efetiva de 24,44%, sem considerar deduções, desconto simplificado e outras rendas. Isso representaria o pagamento de R$ 84 mil para a Receita e R$ 266 mil para o atleta.

Desde os Jogos de Tóquio, o COB remunera os atletas que chegam ao pódio com um prêmio de acordo com a cor da medalha.

Folhapress

PF faz operação contra esquema de informações privilegiadas no mercado financeiro

A Polícia Federal deflagrou na manhã desta quarta-feira (7) uma operação com quatro mandados de busca e apreensão na cidade do Rio de Janeiro.

Nomeada Operação Rabbit, a ação combate a troca de informações privilegiadas entre investidores para a obtenção de vantagens no mercado financeiro. Todos os mandados foram cumpridos e a operação terminou sem presos, de acordo com a PF.

A Justiça determinou o sequestro de bens e mais de R$ 5 milhões, além do afastamento de um funcionário de uma distribuidora de títulos e valores mobiliários (DTVM) por envolvimento com a prática criminosa, conhecida também como "front running".

A investigação, que contou com a colaboração da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), começou a partir de uma denúncia de que os envolvidos estariam utilizando informações exclusivas, internas e sigilosas para lucrar com operações no mercado de renda variável.

"O homem em questão repassava as informações para pessoas conhecidas dele, com o intuito de que estas se antecipassem aos movimentos do mercado" disse a PF em nota.

O grupo criminoso possuía taxa de êxito em operações de compra e venda de ações no mesmo dia, o chamado "day trade", superior a 94%.

Um estudo encomendado pela CVM em 2022 mostrou que mais de 90% dos operadores de day trade acabam com prejuízos, e menos de 1% tem lucro diário superior a R$ 300.

As ordens judiciais foram expedidas pela 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Folhapress

Fundos de pensão pedem mudanças para voltar a FIPs e veem Bolsa barata, mas ainda incerta

As fundações de previdência privada brasileira pedem maior segurança jurídica para voltar a investir em FIPs (Fundos de Investimentos em Participações), aplicações que geraram grandes prejuízos e autuações de executivos nas primeiras gestões petistas.

Em entrevista coletiva nesta quarta (7), presidentes de quatro das maiores instituições do país disseram avaliar também que a Bolsa brasileira está barata, mas esperam redução das incertezas para voltar ao mercado de capital.

As avaliações são das fundações Previ, Petros, Funcef e Valia, que gerem os fundos de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, Petrobras, Caixa Econômica Federal e Vale, respectivamente. Juntas, têm um patrimônio de cerca de R$ 530 bilhões.

São veículos considerados fundamentais pelo governo para garantir investimento de longo prazo no Brasil. Mas passaram os últimos anos concentrados em "imunizar" seus fundos mais antigos, com foco na aquisição de títulos públicos.

Agora, avaliam que têm recursos para investir em projetos de infraestrutura ou em empresas, mas querem maior segurança antes de definir a alocação de recursos.

"Sabemos que, em um cenário de queda de juros, a rentabilidade da renda fixa pode não ser suficiente para garantir o pagamento de benefícios no futuro", disse o presidente da Previ, João Fukunaga, em evento patrocinado pela instituição no Rio de Janeiro.

"Por isso precisamos ter um olhar mais abrangente e considerar, sim, a diversificação do nosso investimento."

Os FIPs foram um veículo muito usado pelas fundações nas primeiras gestões petistas para alavancar projetos de interesse do governo, como a natimorta empresa de sondas Sete Brasil e a expansão do grupo J&F, dos irmãos Batista. Foram também alvos de investigações da Polícia Federal, como a Operação Greenfield, que recaiu sobre gestores das fundações e acabou levando à vedação de investimentos nesse tipo de produto nos anos seguintes. Folhapress

Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

NPE Service Manutenção e Montagem S.A.

CNPJ nº 05.451.496/0001-33

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	14.197	17.072
Clientes	101.156	85.755
Outros créditos	9.245	4.050
Impostos a recuperar	4.481	9.044
	129.079	**115.922**
Não circulante		
Partes relacionadas	44	74
Outros créditos	24	24
Depósitos judiciais	1.369	1.461
	1.437	**1.559**
Imobilizado	22.701	19.386
Intangível	10.334	10.241
	33.035	**29.627**
Total do ativo	**163.551**	**147.108**

Passivo e patrimônio líquido	2023	2022
Circulante		
Fornecedores	6.025	12.301
Empréstimos e financiamentos	14.203	13.526
Outras contas a pagar	13.182	7.788
Obrigações trabalhistas	27.417	27.350
Obrigações fiscais	44.154	44.996
	104.981	**105.961**
Não circulante		
Outras contas a pagar		189
Partes relacionadas	-	-
Obrigações fiscais	17.261	14.612
Empréstimos e Financiamentos	8.745	-
Provisão de contingências trabalhistas	2.507	2.066
	28.513	**16.867**
Patrimônio líquido		
Capital Social	11.872	11.872
Reserva de lucros	13.595	5.229
Total do patrimônio líquido dos controladores	**25.466**	**17.101**
Participação não controladores	4.592	7.179
Total do patrimônio líquido	**30.058**	**24.280**
Total do passivo e patrimônio líquido	**163.551**	**147.108**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total	Participação não controladores	Total
Saldos em 31/12/2021 (não auditado)	**11.872**	**-**	**(2.672)**	**1.805**	**11.005**	**7.828**	**18.833**
Lucro líquido do exercício	-	-	19.978	-	**19.978**	-	**19.978**
Distribuição de lucros	-	-	(11.029)	-	**(11.029)**	-	**(11.029)**
Reversão de reserva mais valia	-	-	-	(1.805)	**(1.805)**	-	**(1.805)**
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(1.048)	-	**(1.048)**	-	**(1.048)**
Constituição de reserva de lucros	-	5.229	(5.229)	-	**-**	-	**-**
Participação não controladores	-	-	-	-	**-**	(649)	**(649)**
Saldos em 31/12/2022	**11.872**	**5.229**	**-**	**-**	**17.101**	**7.179**	**24.280**
Lucro líquido do exercício	-	-	19.226	-	**19.226**	-	**19.226**
Distribuição de lucros	-	-	(14.134)	-	**(14.134)**	-	**(14.134)**
Reversão de reserva mais valia	-	-	-	-	**-**	-	**-**
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(3.906)	-	**(3.906)**	-	**(3.906)**
Participação não controladores	-	-	-	-	**-**	4.592	**4.592**
Saldos em 31/12/2023	**11.872**	**5.229**	**1.186**	**-**	**18.287**	**11.771**	**30.058**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2023	2022
Receita operacional líquida	**576.517**	**523.617**
Custos dos serviços prestados	(496.837)	(450.523)
Lucro bruto	**79.680**	**73.094**
(Despesas)/receitas operacionais	**-**	**-**
Depreciação	(2.759)	(1.367)
Despesas operacionais	(30.689)	(26.024)
Outras receitas operacionais	43	163
Lucro antes do resultado financeiro	**46.275**	**45.866**
Despesas financeiras	(14.288)	(12.188)
Receitas financeiras	958	328
Resultado não operacional	-	31
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**32.945**	**34.037**
IRPJ e CSLL-corrente	(9.126)	(13.231)
Lucro líquido do exercício	**23.818**	**20.806**
Participação de Controladores	19.226	19.978
Participação Não Controladores	4.592	828
Lucro líquido do exercício por ação do Capital Social	**2,01**	**1,75**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**23.818**	**20.806**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**23.818**	**20.806**
Participação de Controladores	19.226	19.978
Participação Não Controladores	4.592	828

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**23.818**	**20.806**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Ajustes de exercícios anteriores	(3.906)	(1.048)
Provisão de Contingências	441	636
Depreciação	2.759	1.549
Resultado ajustado	**23.112**	**21.943**
Variação dos ativos e passivos operacionais:		
Clientes	(15.401)	(13.072)
Outros créditos	(5.195)	(605)
Impostos a recuperar	4.563	(3.797)
Outras contas a receber	92	(898)
Fornecedores	(6.276)	(1.248)
Outras contas a pagar	5.205	(2.152)
Obrig. trab e sociais	67	5.987
Obrigações fiscais	1.807	21.150
Caixa líquido gerado pelas ativid. operacionais	**7.974**	**27.309**
Fluxo de caixa das atividades de Investimentos		
Adições ao imobilizado e intangível	(6.167)	(2.199)
Caixa líquido consumido nas ativid. de investim.	**(6.167)**	**(2.199)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de lucros e dividendos	(14.134)	(11.029)
Aumento de mutuo com partes relacionadas	30	26
Empréstimos e financiamentos	9.422	(8.073)
Caixa líquido (consumido nas)/gerado pelas atividades de financiamentos	**(4.682)**	**(19.076)**
(Diminuição)/aumento no caixa e equiv. de caixa	**(2.875)**	**6.034**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.072	11.038
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.197	17.072
(Diminuição)/aumento no caixa e equiv. de caixa	**(2.875)**	**6.034**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

1. Contexto operacional: NPE Service Manutenção e Montagem S.A. "NPE Service", com Sede em São Paulo – SP, constituída em 12/12/2002, tem por principais objetivos as atividades de execução de obras de montagem e manutenção industrial, execução por administração, gerenciamento, empreitada, ou subempreitada de obras de construção civil, mecânicas e elétricas, assessoria e treinamento nas áreas de manutenção mecânica, hidráulica, elétrica, eletrônica, instrumentação, ar condicionado, refrigeração, predial, civil, pneumática , em operações de sistemas de utilidades industriais, prestação de serviços de construção civil em edificações, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, ventilação e refrigeração, engenharia consultiva e execução de projetos executivos, compra venda importação e exportação de matérias primas, componentes, maquinaria e equipamentos em geral, industrialização e venda mercantil, execução de serviços de limpeza e manutenção em geral, fragmentação separação seleção enfardamento coleta e arrumação para processos manuais ou mecânicos, de lixos, aparas/resíduos industriais, hospitalares e outros, elaboração e execução de projetos de paisagismo, jardinagem e manutenção de áreas verdes, segurança patrimonial e prestação de serviços de suporte administrativo e logística. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG mediante resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, os quais estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB (IFRS)*. As presentes demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2023, foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 23/07/2024.

DIRETORIA

Marcelo Castaldelli - Diretor
Thiago Pombal - Diretor Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
Gerente de Controladoria e Contador - CRC 1 SP-194.889/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da **NPE Service Manutenção e Montagem S.A.,** São Paulo – SP. Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas: Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da **NPE Service Manutenção e Montagem S.A.** (**"Companhia"**), e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31/12/2023, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **NPE Service Manutenção e Montagem S.A.** e suas controladas, em 31/12/2023, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 23/07/2024.

BDO RCS Auditores Associados Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8
Diego Cavalcante Bastos - Contador - CRC 1 SP 292913/O-9

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Juros: Alívio vindo do câmbio não se sustenta e taxas zeram queda no fim do dia

Os juros futuros fecharam perto da estabilidade, zerando no fim da tarde o movimento de queda que prevaleceu durante todo o dia. O ajuste de baixa ao longo da sessão teve como pano de fundo a melhora de humor no exterior, após o governo do Japão minimizar o risco de novo aperto monetário enquanto durar a volatilidade dos ativos, o que acabou trazendo alívio ao câmbio e, consequentemente, para a curva de juros. O recuo começou a perder fôlego à tarde na medida em que os rendimentos dos Treasuries ganharam força.

No fechamento, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 estava em 10,690%, de 10,701% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2026 mostrava estabilidade nos 11,53%. O DI para janeiro de 2027 tinha taxa de 11,68%, de 11,69% ontem no ajuste. A taxa do DI para janeiro de 2029 marcava 11,84%, de 11,83%.

A piora do mercado no fim da tarde foi atribuída à zeragem de algumas posições no intraday e, segundo profissionais nas mesas de renda fixa, atesta que o alívio de prêmios ao longo do dia foi construído em bases frágeis. "O dólar salvou hoje", disse um operador. Pela manhã, quando a moeda chegou a cair abaixo do nível de R$ 5,60, a queda nas taxas superava 10 pontos-base, mesmo com a surpresa negativa do IGP-DI de julho. O índice subiu 0,83%, acima do teto das estimativas coletadas pelo Projeções Broadcast, que ia de 0,55% a 0,80%, com mediana de 0,68%.

IstoÉDinheiro

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,6087 / R$ 5,6093 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,6223 / R$ 5,6243 *
Turismo - R$ 5,6624 / R$ 5,8424
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado
no dia: -0,60%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0,99%
Pontos: 127.513
Volume financeiro: R$ 21,165 bilhões
Maiores altas: CVC ON (9,94%), Localiza ON (9,00%), Pão de Açúcar ON (8,42%)
Maiores baixas: WEG ON (-1,33%), BB ON (-1,31%), Santander UNT (-0,77%)
S&P 500 (Nova York): -0,77%
Dow Jones (Nova York): -0,6%
Nasdaq (Nova York): -1,05%
CAC 40 (Paris): 1,91%
Dax 30 (Frankfurt): 1,5%
Financial 100 (Londres): 1,75%
Nikkei 225 (Tóquio): 1,19%
Hang Seng (Hong Kong): 1,38%
Shanghai Composite (Xangai): 0,09%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,04%
Merval (Buenos Aires): 2,61%
IPC (México): 0,54%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Setembro 2023: 0,26%
Outubro 2023: 0,24%
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Maio 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%

Publicidade Legal

Setin Hotéis Ltda.

CNPJ/MF nº 23.232.907/0001-81 – NIRE 35.229.417.085

Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 25 de julho de 2024

Data, Hora e Local: 25/07/2024, às 10h00, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, considerando a presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **Mesa:** Antonio Setin, Presidente; Priscilla Maria Mendonça Albuquerque, Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social, de R$ 318.240.913,00, para R$ 317.895.913,00, redução, portanto, de R$ 345.000,00, com o correspondente cancelamento 345.000 quotas, na proporção de 100% para a sócia ASTN, com fulcro no Contrato Social da Sociedade, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, a ser restituído, em moeda corrente nacional, na proporção de 100% para a sócia ASTN, com fulcro no Contrato Social da Sociedade; e **2.** Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 25/07/2024. **Sócios:** ASTN Participações S.A. por Antonio Setin e Antonio Setin.

Conecta Médico S.A.

CNPJ/ME n° 34.053.593/0001-76 - NIRE 35.300.572.335

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de junho de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 28 de junho de 2024, às 14:00 horas, na sede social da **Conecta Médico S.A.,** situada na Rua Henri Dunant, 873, 19º Andar, Sala 1901, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.709-111 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4°, artigo 124, da Lei n°. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e parágrafo 2° do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. As Demonstrações Financeiras foram devidamente publicadas na Central de Balanços do Sped, conforme exigido pela Lei das S.A. **3. Composição da Mesa:** Carlos Alberto de Castro Dutra, como Presidente; e Larissa Andrade de Melo, como Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da Administração, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia; e **(iii)** autorizar os administradores da Companhia tomarem todos os atos necessários para a realização e implementação das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias descritas na ordem do dia em discussão, após apresentados os documentos e prestados os devidos esclarecimentos pela administração da Companhia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, tomaram a seguintes deliberações: **5.1. aprovaram** as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, as quais foram devidamente publicadas previamente à presente Assembleia Geral, nos termos do artigo 133, parágrafo 4°, da Lei das S.A. Tendo em vista a ausência de destinação de lucro líquido no exercício, não haverá distribuição de dividendos. **5.2. autorizaram** os administradores da Companhia a tomarem todos os atos necessários para a realização e implementação das deliberações tomadas, inclusive proceder com o registro da presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, na forma da Lei, bem como quaisquer outros atos que se façam necessários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lavrada em formato sumário, lida e aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 28 de junho de 2024. Carlos Alberto de Castro Dutra, *Presidente*; Larissa Andrade de Melo, *Secretária.* Acionistas Presentes: Interplayers - Soluções Integradas S.A., p. Carlos Alberto De castro Outra e p. Gustavo Marini Rodrigues. JUCESP nº 296.183/24-6 em 01/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2024

Data/Hora/Local: 28/06/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Deliberações aprovadas: 5.1.** Os créditos de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referentes ao 2° trimestre do exercício de 2024, no valor de **R$ 6.755.681,24**, conforme balanço levantado no período de 01 de abril a 30/06/2024. **a.** A data do pagamento da remuneração ora deliberada será definida oportunamente pela administração da Companhia, com prazo limite de até 31/12/2024. **b.** Farão jus ao referido JCP os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações detidas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. **c.** Quando definido, o valor será pago sem remuneração ou atualização monetária. No domicílio bancário fornecido pelos acionistas, líquido da retenção de 15% de Imposto de Renda na Ofnte, esceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. **d.** A matéria aprovada nesta Ata será encaminhada oportunamente para deliberação pela AGO da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **e.** Os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. Nada mais. São Paulo/SP, 28/06/2024. JUCESP nº 259.785/24-6 em 05/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Brasil Cash Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 30.507.541/0001-71 – NIRE 35.300.574.095

Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, o Sr. **Maurício Caviglia**, Diretor Presidente da **Brasil Cash Instituição de Pagamento S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.507.541/0001-71, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.574.095 ("Companhia"), nos termos do Artigo 124, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), **Convoca** todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Sala 402, Torre 2, Cond. West Towers, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000, no próximo dia **19 de agosto de 2024**, às **10:00**, em 1ª chamada, e às **11:00**, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia **(i)** da autorização para cessão de direitos creditórios de sua titularidade; **(ii)** dos termos da 1ª (primeira) emissão de cotas seniores da 1ª (primeira) série de fundo de investimento, para distribuição pública; e **(iii)** outros assuntos de interesse da Sociedade relacionado aos itens anteriores. Barueri/SP, 06 de agosto de 2024. **Maurício Caviglia** – Diretor Presidente (06, 07 e 08/08/2024)

ABB Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda

CNPJ(MF) 38.412.673/0001-21 - NIRE: 35236335749

Ata de Reunião dos Sócios Quotistas Realizada em 29/07/2024

Data, Hora e Local: 29/07/2024, às 11horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Andreia Balan Belanga, Secretário: José Augusto de Oliveira. **Convocação:** Dispensada. **Ordem do Dia e Deliberações:** Foi aprovada a redução do capital social de R$ 1.136.290,00 para R$ 10.000,00 nos termos do disposto no artigo 1.082, II, do Código Civil com o cancelamento de 1.126.290 quotas. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Jundiaí/SP, 29 de julho de 2024. Andreia Balan Belanga - Presidente da Mesa, José Augusto de Oliveira - Secretário da Mesa.

Fortec S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ nº 50.615.301/0001-06 - NIRE 35.300.000.871

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. acionistas da **FORTEC S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS** ("Companhia") convocados a se reunirem em **16 de agosto de 2024**, às 11:00 hrs, na Rua Cel. José Rufino Freire, nº 453, São Paulo/SP (sede social), para a realização da Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade de (i) examinar, discutir e deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) fixar a remuneração anual global da diretoria. Os avisos de disponibilização dos documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicados nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2024, na forma da lei. **Thales Lobo Peçanha - Diretor Presidente**. (08, 09 e 10/08/2024)

ARKLOK - Equipamentos de Informática S.A.

CNPJ nº 10.489.713/0001-14 - NIRE 35.300.606.001

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de Julho de 2024

Data, Hora e Local: Em 26/07/2024, às 10h, na sede social em São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Andrea Soussi Rivetti de Miranda. Secretário: Carlos Eduardo Martins. **Deliberações por unanimidade: (i)** Nos termos do Art. 46, § único, da Lei 14.195, **aprovar** a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características, a serem reguladas no "*Termo de Emissão da 2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, da Arklok - Equipamentos de Informática S.A.*" ("Termo de Emissão"): **a)** *Número da Emissão*: A Emissão constitui a 2ª emissão de Notas Comerciais da Companhia; **b)** *Data de Emissão*: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será 07/08/2024 ("Data de Emissão"); **c)** *Valor Total da Emissão*: O valor total da Emissão será de R$280.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); **d)** *Número de Séries*: A Emissão será realizada em série única; **e)** *Valor Nominal Unitário*: O valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R$1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **f)** *Destinação dos Recursos*: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão das Notas Comerciais serão utilizados da seguinte forma: (i) para pagamento do resgate antecipado facultativo total da 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, da Companhia ("Resgate Antecipado Facultativo Total da 1ª Emissão"); e (ii) capital de giro para o curso ordinário da Companhia. **g)** *Distribuição e Colocação*: As Notas Comerciais serão colocadas, no âmbito da Oferta, sob o regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenadores da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável ("Coordenadores", sendo a instituição intermediária líder denominada "Coordenador Líder"), responsáveis pela colocação das Notas Comerciais, nos termos do "*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, da 2ª Emissão da Arklok - Equipamentos de Informática S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). A Oferta será submetida à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia por entidade autorreguladora, nos termos do Art. 26, inciso X, da Resolução CVM 160, observadas as exigências contidas no Art. 27 da Resolução CVM 160, tendo como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada; **h)** *Depósito para distribuição, negociação e custódia eletrônica*: As Notas Comerciais serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3; **i)** *Agente Fiduciário, Escriturador e Agente de Liquidação*: O representante da comunhão dos titulares das Notas Comerciais, assim como a instituição prestadora de serviços de escrituração das Notas Comerciais e de agente de liquidação das Notas Comerciais será a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário", "Escriturador" e "Agente de Liquidação"); **j)** *Local da Emissão*: Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Notas Comerciais será a cidade de São Paulo/SP; **k)** *Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade*: As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do titular das Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais; **l)** *Garantia Real*: Em garantia ao pagamento integral e tempestivo da totalidade das obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia previstas no Termo de Emissão, o que inclui: (i) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida) e dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), calculados nos termos do Termo de Emissão e/ou previstos nos demais documentos da Emissão; e (ii) todos os acessórios ao principal, inclusive eventuais tributos, custos e despesas devidas pela Companhia com relação às Notas Comerciais e honorários do Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), e as despesas razoáveis e comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) ou pelos titulares das Notas Comerciais, inclusive, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes deste Termo de Emissão e demais documentos da Emissão e suas alterações posteriores, bem como verbas indenizatórias, quando houver, até o integral cumprimento de todas obrigações constantes do Termo de Emissão e nos demais documentos da Emissão ("Obrigações Garantidas"), a Companhia constituirá, em favor dos titulares das Notas Comerciais, uma vez implementada a Condição Suspensiva (conforme definido abaixo), cessão fiduciária: (i) da titularidade de todos e quaisquer direitos de crédito, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos como resultado dos valores depositados e mantidos, a qualquer tempo em conta vinculada de titularidade da Emissora, conforme indicada no Contrato de Cessão Fiduciária ("Conta Vinculada"), na qual deverá transitar um fluxo mínimo de direitos creditórios de que é titular e de que vier a ser titular durante a vigência da Emissão, nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), bem como quaisquer recursos eventualmente em trânsito ou em processo de compensação bancária e, ainda, eventuais investimentos realizados com os valores depositados na Conta Vinculada e todos e quaisquer frutos e rendimentos decorrentes de referidos investimentos; e (ii) de todo e qualquer montante relacionado aos Investimentos Permitidos (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária) realizados na forma do contrato a ser celebrado com o Banco Depositário (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), nos termos e condições estabelecidos no "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e Outras Avenças sob Condição Suspensiva*", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais ("Contrato de Cessão Fiduciária", "Cessão Fiduciária" ou "Garantia Real", respectivamente). A eficácia da Cessão Fiduciária está sujeita à condição suspensiva conforme disposto nos artigos 125 do Código Civil e outras disposições aplicáveis, e só terá eficácia plena a partir do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total da 1ª Emissão, conforme previsto no Termo de Emissão, e consequente liberação do '*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Outras Avenças*', celebrado entre o Agente Fiduciário e a Companhia em 16/02/2023 ("Condição Suspensiva"); **m)** *Prazo e Data de Vencimento:* Ressalvadas as Hipóteses de Liquidação Antecipada (conforme definido abaixo) ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos previstos no Termo de Emissão, as Notas Comerciais terão prazo de vencimento de 1.826 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 07/08/2029 ("Data de Vencimento"). **n)** *Prazo de Subscrição e Forma de Integralização*: Respeitado o atendimento dos requisitos previstos no Termo de Emissão, as Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição (conforme previsto no Termo de Emissão), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário na data da primeira subscrição e integralização das Notas Comerciais ("Data da Primeira Integralização"). Caso ocorra a subscrição e integralização das Notas Comerciais em mais de uma data, o preço de integralização para as Notas Comerciais que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive); **o)** *Atualização Monetária*: O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente; **p)** *Remuneração*: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 2,65% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, *incidentes* sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais desde Comerciais, desde a Data da Primeira Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração em questão (exclusive), data de pagamento por vencimento antecipado nos termos do Termo de Emissão, ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo, ou na data da Amortização Extraordinária ou na data de Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definidos), o que ocorrer primeiro. O Termo de Emissão determinará a fórmula pela qual a Remuneração será calculada; **q)** *Pagamento da Remuneração*: Ressalvadas as Hipóteses de Liquidação Antecipada das Notas Comerciais ou, ainda, o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, a Remuneração das Notas Comerciais será paga mensalmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 07/09/2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 07 dos meses subsequentes, até a Data de Vencimento das Notas Comerciais ("Data de Pagamento da Remuneração"); **r)** *Amortização do Valor Nominal Unitário*: Observada a Amortização Extraordinária, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 49 parcelas mensais iguais e consecutivas, a partir do término do 12º mês (inclusive), que serão devidas sempre no dia 07 de cada mês, sendo que a primeira parcela será devida em 07/08/2025, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, de acordo com as datas e percentuais indicados no Termo de Emissão; **s)** *Local de Pagamento*: Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Companhia utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Agente de Liquidação, para as Notas Comerciais que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Companhia, se for o caso; **t)** *Encargos Moratórios*: Sem prejuízo da Remuneração e do disposto no Termo de Emissão, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares de Notas Comerciais, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês sobre o valor devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); **u)** *Resgate Antecipado Facultativo*: A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir e no Termo de Emissão, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os titulares de Notas Comerciais farão jus: (i) ao pagamento do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso); (ii) à Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso) até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definida abaixo); (iii) ao prêmio de 0,50% incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso) ao ano (base 252 dias úteis), multiplicado pelo prazo remanescente das Notas Comerciais quando da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido da Remuneração desde a Data da Primeira Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso) até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, (observado que, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total aconteça em qualquer Data de Amortização e/ou de Data de Pagamento da Remuneração, deverão ser desconsiderados tais valores), calculado de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão; e (iv) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"); **v)** *Oferta de Resgate Antecipado*: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento das Notas Comerciais, endereçada a todos os titulares das Notas Comerciais, sendo assegurado a todos os titulares das Notas Comerciais igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada nos termos e condições a serem estabelecidos no Termo de Emissão; **w)** *Amortização Extraordinária*: A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir e no Termo de Emissão, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável), limitada a 98% do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável), que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Notas Comerciais ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, os titulares de Notas Comerciais farão jus: (i) ao pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso) a ser amortizada, (ii) à Remuneração relativa à parcela do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso) até a Data do Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definida abaixo); e (iii) ao prêmio de 0,50% incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso) ao ano (base 252 dias úteis), multiplicado pelo prazo remanescente das Notas Comerciais quando da realização da Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido da Remuneração relativa à parcela do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais objeto da Amortização Extraordinária Facultativa desde a 1ª Data de Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso) até a Data da Amortização Extraordinária Facultativa (observado que, caso a Amortização Extraordinária Facultativa aconteça em qualquer Data de Amortização e/ou de Data de Pagamento da Remuneração, deverão ser desconsiderados tais valores), calculado de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão, devendo tal amortização abranger, proporcionalmente, todas as Notas Comerciais; **x)** *Aquisição Facultativa:* As Notas Comerciais poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo titular de Notas Comerciais vendedor, observadas as normas aplicáveis a operações dessa natureza ("Aquisição Facultativa" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo Total, a Oferta de Resgate Antecipado e a Amortização Extraordinária Facultativa, "Hipóteses de Liquidação Antecipada"); e **y)** *Vencimento Antecipado*: As Notas Comerciais terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos no Termo de Emissão. **(ii)** Aprovar a constituição da Garantia Real como garantia às Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e do Termo de Emissão. **(iii)** Autorizar a diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão, à realização da Oferta e à constituição da Garantia Real, incluindo, mas não se limitando, o Termo de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Distribuição e, inclusive, eventuais aditamentos (se necessários). **(iv)** Ratificar os atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. Fica consignado que os acionistas detentores da totalidade do capital da Companhia, presentes nesta Assembleia, renunciaram seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das Notas Comerciais, conforme previsto no Acordo de Acionistas da Companhia em vigor. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** Verona Participações Societárias S.A e Andrea Soussi Rivetti de Miranda. A presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada em livro próprio. São Paulo, 26/07/2024. **Andrea Soussi Rivetti de Miranda -** Presidente; **Carlos Eduardo Martins -** Secretário. JUCESP 295.510/24-9 em 31.07.2024.

Negócios

Itaú Unibanco ainda não decidiu como tratar e alocar recuperação da Americanas, diz CEO

Na conversão de dívidas da Americanas em ações da companhia, o Itaú Unibanco reduziu sua participação no capital da empresa de forma relevante, de acordo com o presidente do banco, Milton Maluhy. Segundo ele, isso vai gerar uma recuperação de crédito que o Itaú ainda vai definir como tratará no próximo balanço.

"Nós ainda não decidimos como tratar e alocar essa recuperação", disse ele, em teleconferência para comentar os resultados do banco no segundo trimestre.

O Itaú fez provisões equivalentes a todo o crédito que tinha a receber da Americanas no balanço do quarto trimestre de 2022, divulgado em fevereiro do ano passado, após a empresa entrar em recuperação judicial. No banco, parte da provisão foi feita com a realocação de provisões complementares que já estavam no estoque, e outra parte veio de novas provisões.

Maluhy disse que a redução de exposição do banco à Americanas foi "relevante". "A participação que temos na Americanas hoje é ínfima, irrelevante", afirmou.

A Americanas recebeu uma capitalização de R$ 24 bilhões no último mês, sendo R$ 12 bilhões dos três acionistas de referência da empresa, Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira, e R$ 12 bilhões dos credores, que converteram dívida em ações na proporção do que tinham a receber.

Os três acionistas de referência não poderão vender os papéis por três anos. Já os bancos poderiam vender boa parte de sua posição no dia seguinte à entrega dos papéis.

IstoÉDinheiro

Walt Disney reverte prejuízo e tem lucro de US$ 2,62 bi, mas alerta sobre desafios em parques

A Walt Disney teve lucro líquido de US$ 2,62 bilhões no terceiro trimestre fiscal (encerrado em junho), revertendo prejuízo líquido de US$ 460 milhões no ano anterior, segundo balanço divulgado nesta quarta-feira, 7. Em termos ajustados, o lucro por ação foi de US$ 1,39 no período, bem acima do previsto pelo consenso de analistas consultados pela FactSet, de US$ 1,20.

Já a receita da Disney teve expansão anual de 3,7% no trimestre, a US$ 23,16 bilhões, mas ficou levemente acima do consenso da FactSet, de US$ 23,08 bilhões.

No balanço, a gigante de entretenimento americana destaca que sua unidade de straming – incluindo Disney+, Hulu e ESPN+ – se tornou lucrativa um trimestre antes do antecipado, com receita de US$ 6,38 bilhões – um aumento de 15% na comparação anual com o período entre abril e junho de 2023 – e lucro de US$ 47 milhões.

Diante do resultado ajustado, a Disney elevou novamente sua projeção para o lucro ajustado por ação no ano fiscal de 2024, prevendo crescimento de 30%, ante previsão anterior de alta de pelo menos 25%.

No entanto, a empresa alertou sobre os desafios na divisão de parques temáticos e "experiências", devido ao arrefecimento na demanda dos consumidores graças a custos elevados de inflação e investimentos maiores em tecnologia.

A Disney espera queda de meio dígito porcentual em relação ao ano anterior, refletindo essas dinâmicas de desaceleração "cíclica" no consumo global.

IstoÉDinheiro

Segundo semestre começa com altas nas vendas e na produção de veículos

O segundo semestre começou com bons resultados na produção e nas vendas de veículos leves e pesados, segundo a Anfavea (associação das montadoras). Foram fabricadas 246,7 mil unidades em julho, uma alta de 16,9% em relação a junho. Na comparação com julho de 2023, o crescimento é de 34,8%.

"Não tivemos paralisações de fábricas em julho, o setor trabalhou normalmente", diz Márcio de Lima Leite, presidente da Anfavea. Os meses anteriores foram afetados por interrupções devido, por exemplo, à crise climática no Rio Grande Sul.

O mês terminou com 241,3 mil emplacamentos, dado que inclui carros de passeio, comerciais leves, ônibus e caminhões. Foi o melhor resultado do ano até aqui, com alta de 12,6% sobre junho e de 7% na comparação com julho de 2023.

Trata-se de um resultado relevante: no ano passado, esse período foi marcado pela medida provisória que concedeu incentivos para compra de carros com preços abaixo de R$ 120 mil, que resultou na melhora da comercialização.

No acumulado do ano, as vendas somam 1,39 milhão de unidades, com alta de 13,2% sobre o mesmo período de 2023. A produção nacional também subiu: as unidades fabricadas neste ano representam um avanço de 5,3% em relação aos sete primeiros meses do ano passado.

Houve também avanço das exportações em julho, com 39,1 mil veículos leves e pesados enviados alta de 35% em comparação a junho. Contudo, há queda de 21,7% no acumulado de 2024 em relação ao mesmo período de 2023.

Leite afirma que é preciso verificar se há uma tendência de crescimento ou se o que ocorreu no mês passado foi um resultado atípico. A Anfavea mantém as críticas ao desequilíbrio entre importações e exportações.

O Brasil recebeu 239 mil veículos importados entre janeiro e julho, um aumento 38% sobre o mesmo período do ano passado. A China se destaca, com 62,2 mil unidades crescimento de 414% sobre 2023.

Eduardo Sodré/Folhapress